Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2302 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de maio de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 034/2025.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE WENCESLAU BRAZ E REGIÃO - AMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecido como utilidade pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a **AMA-WB – Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e região**, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º: 57.468.156/0001-19, com sede na Alameda Manoel Ribas, 336, centro, no município de Wenceslau Braz/PR, com abrangência no município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º. A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover e defender os direitos das pessoas no Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como apoiar as famílias e responsáveis legais que enfrentam os desafios do cuidado, do tratamento e da inclusão escolar e social destes indivíduos.

Art. 3º. O reconhecimento de utilidade pública garante à entidade o direito de usufruir dos benefícios e incentivos concedidos por Lei Municipais, Estaduais e Federais, conforme a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE MAIO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 276/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Danilo Henrique de Oliveira, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21645, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (29/04/2025 a 03/05/2025).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Antonio Tavares Pereira, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20835, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (30/04/2025 a 06/05/2025), em razão do falecimento de sua mãe Josefa Tavares da Silva Pereira, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Clara Maia Isac Canute, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21105, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/04/2024 a 02/04/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marilena de Oliveira Matozinho, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 4101, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2021 a 09/04/2022, com base no

D4Sign 93cc06c7-4211-4a82-b3bd-7ca423a0ab56 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2302 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de maio de 2025 | PÁGINA: 2

artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2025 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação publicado em 14/04/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo as convocadas abaixo relacionadas no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Editais de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Nº Contrato	Cargo	Nome	Documento
011/2025	Professor de Apoio de Educação Especial	Claudia Sidneia Barbosa Salles	13.XXX.XXX-4
012/2025	Professor de Apoio de Educação Especial	Maria de Fatima Espósito Patriarca	529.XXX.XXX-91

Artigo 2º - Os presentes contratos emergenciais terão início em 06 de maio de 2025 e término em 06 de novembro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a responsabilidade técnica perante o COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições,

Considerando o ofício nº 019/2025 do Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Marianna Rosa de Oliveira Vieira, investida no cargo efetivo de Enfermeira, matriculada sob o nº 21865, como responsável técnica perante o COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2025 de 16 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Neuzeli Cristina Bueno, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21245, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Carlos Alexandre Radoski, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 4051, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao

D4Sign 93cc06c7-4211-4a82-b3bd-7ca423a0ab56 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2302 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de maio de 2025 | PÁGINA: 3

período de 10/04/2024 a 09/04/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
Processo Administrativo nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de camisetas (uniforme), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em ênfase aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, "Reviver" e "De Bem com a Vida", objetivando atender ainda Campanhas direcionadas ao "Maio Laranja" e Agosto Verde "Mês da Primeira Infância", "Agosto Lilás" e "12 de novembro"**, no valor total de R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 12 de maio de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 13/05/2025, às 14h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 07 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 01 1/2024.
BASE LEGAL: ARTs. 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME
CNPJ: 00.917.017/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA.

REFERENTE: AUMENTO NA QUANTIDADE DOS ITENS ATÉ O LIMITE DE 25% DE CADA ITEM, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DOS PRODUTOS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO.

Valor do Aditivo: R$ 4.091,30 (quatro mil noventa e um reais e trinta centavos).

Valor Total Contrato com o Aumento do Aditivo passa a ser de: R$ 24.435,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 06/05/2025.
Data da Vigência do Contrato: 09/08/2025.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
PRIMEIRO CONVENENTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SEGUNDO CONVENENTE: LAR PARA IDOSOS PAULO IZAC.
OBJETO: O TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS POR PARTE DO MUNICIPIO, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR/PR.

Valor Total do Fomento R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Fomento: 05/05/2025.
Data da Vigência do Termo Fomento: 31/12/2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
PRIMEIRO CONVENENTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SEGUNDO CONVENENTE: LAR PARA IDOSOS PAULO IZAC.
OBJETO: O TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DO MUNICIPIO. CONFORME LOAN° 052/2024.

Valor Total do Fomento R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Fomento: 05/05/2025.
Data da Vigência do Termo Fomento: 31/12/2025.

D4Sign 93cc06c7-4211-4a82-b3bd-7ca423a0ab56 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2302diario07maio2025 pdf

Código do documento 93cc06c7-4211-4a82-b3bd-7ca423a0ab56

Assinaturas

Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

07 May 2025, 22:32:36
Documento 93cc06c7-4211-4a82-b3bd-7ca423a0ab56 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-07T22:32:36-03:00

07 May 2025, 22:33:02
Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-07T22:33:02-03:00

07 May 2025, 22:33:11
ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 8116) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-05-07T22:33:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):409ea16ebaf381a8876f1ab8a38300b2753459ea23dc7ba110a59ab495ec2235
(SHA512):2be4ec044c70c5259a8a626a8a699dce18a7f2d148c5d1ccc5d9577a9b5f5389c40d54e063099d76b5d625db2e6db8c915e41a9f01d2c0eea0b068903daf55cc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.